

[Início](#) / Visualização do Ato [Acesse a Edição](#)

**ATO ADMINISTRATIVO: PORTARIA PBH ATIVOS Nº 013/2018**  
Edição: 5549 | 1ª Edição | Ano XXIV | Publicada em: 14/06/2018  
PMBH - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

**PORTARIA PBH ATIVOS Nº 013/2018**

*Institui a Comissão de Conduta Ética e de Integridade.*

O Diretor-Presidente da PBH Ativos, considerando a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, Decreto Municipal nº 14.635, de 10 de novembro de 2011, Decreto Municipal nº 15.893, de 10 de março de 2015 e o Código de Conduta Ética e Integridade da PBH Ativos S.A, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e nomear os membros abaixo qualificados para comporem a Comissão de Conduta Ética e de Integridade:

- I. Tiago Odilon Fernandes Campolina AT 033, titular e; Leandro Augusto Ribeiro Arêdes AT 022, suplente;
- II. Helena dos Santos AT 011, titular e; Lívia Andrea Saldanha Baggio Rezende AT 014, suplente;
- III. Leandro Gouvea Coelho AT 024, titular e; Carlos Alencar Vianna Falcão Filho AT 038, suplente.

Art. 2º - As atividades da Comissão de Conduta Ética e de Integridade são voltadas para o cumprimento do Código de Conduta Ética e de Integridade da PBH Ativos, sem prejuízo da observância dos demais deveres e proibições legais e regulamentares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2018

*Pedro Meneguetti*  
**Diretor-Presidente**  
**PBH Ativos S/A**

 Voltar